



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 535/2017

Data: 13 de novembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, fiscalize a execução da obra de pavimentação da estrada rural da Linha Ajuricaba, exigindo a realização de reparos por parte da empresa executora da obra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a fiscalizar a execução da obra de pavimentação da estrada rural da Linha Ajuricaba, especificamente no trajeto compreendido entre a unidade industrial de aves da Copagril e o abastecedor comunitário da referida Linha.

A extensão de aproximadamente 1.500 metros foi recentemente liberada para trânsito de veículos e caminhões. Porém, nem bem começou a ser utilizada e já apresentou vários defeitos, entre os quais: não foi realizada a drenagem adequada de duas vertentes existentes na lateral da estrada, o que fez com que as pedras cedessem; necessidade de ampliação do passadouro atual, que é estreito e já começou a ceder, ampliando o risco de acidentes.

Como a obra ainda está em execução, a Municipalidade pode e deve exigir da empresa executora as melhorias e reparos devidos, utilizando-se do contrato firmado com a mesma. Caso algo não esteja previsto no projeto de execução, fica a cargo do próprio Executivo Municipal a solução imediata dos problemas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017.

ADRIANO BACKES

Vereador